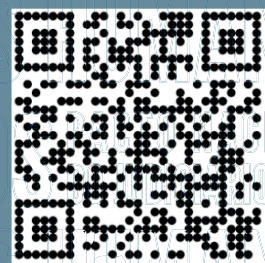
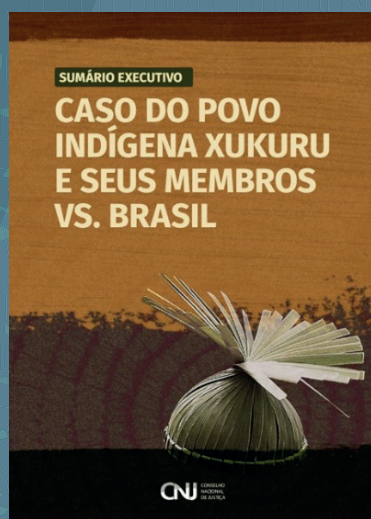
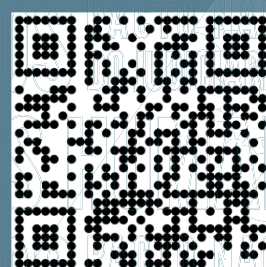
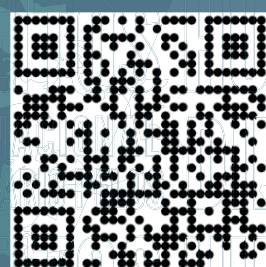


A proteção dos direitos humanos é a vocação maior do Poder Judiciário. O Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos reafirma o princípio da prevalência da dignidade humana como pilar estruturante do Estado Democrático de Direito.



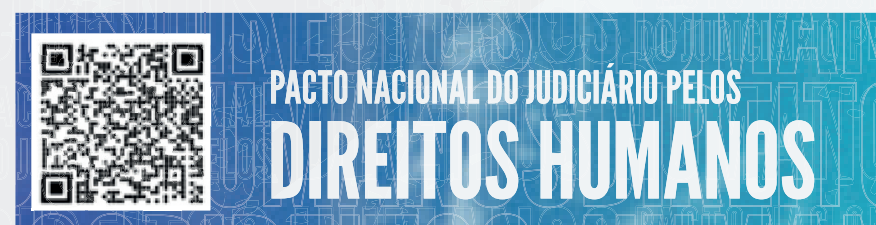
PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS

2ª FASE

PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS

2ª FASE

Em 22 de março de 2022, o Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos foi lançado, inspirado na Recomendação CNJ n. 123 de 2022, que insta os órgãos do Poder Judiciário à observância dos tratados internacionais de direitos humanos, ao exercício do controle de convencionalidade e ao uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos.



O objetivo central do Pacto Nacional do Judiciário para os Direitos Humanos é fortalecer a cultura de direitos humanos e controle de convencionalidade no poder Judiciário.

Constitui esforço da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF/CNJ), que, por meio do Eixo de Promoção, busca difundir a jurisprudência interamericana, sob a crença de que **todo juiz(a) nacional é também um juiz(a) interamericano(a)**.

Já em sua atuação sob o Eixo de Monitoramento, a UMF/CNJ busca contribuir para o cumprimento das decisões do sistema interamericano, por meio de uma metodologia dialógica, cooperativa e centrada nas vítimas, no sentido de formular planos de implementação das decisões estruturais da justiça interamericana.

Em 2024, o Pacto inicia sua segunda fase e se consolida como política pública contínua, permanente, estrutural e transformadora. Dentre as suas ações, destacam-se:

1. Fomento à criação de UMFs locais

Em sua nova fase, o Pacto ambiciona fomentar a sua capilaridade em todas as instâncias do Poder Judiciário. Em um movimento crescente de adesão ao Pacto pelos Tribunais pátrios, a UMF/CNJ estimula e apoia a criação de UMFs locais, mediante cooperação institucional, nos termos da Resolução CNJ n. 544 de 2024 e do Anexo I – Modelo Exemplificativo de Ato de Criação de UMF. Neste cenário, destacam-se como avanços extraordinários a criação de UMF no TRF da 5ª Região e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2. Promoção de diretrizes básicas para a cooperação institucional

O Pacto se consolida como política de promoção dos Direitos Humanos em todas as instâncias do Poder Judiciário, que se fortalece mediante a criação de UMFs locais e com o compromisso de efetiva implementação das decisões do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Esse esforço de atuação dialógica e cooperativa é guiado por 5 (cinco) diretrizes básicas:

- ◊ Respeito ao princípio da centralidade das vítimas;
- ◊ Promoção de diálogos interinstitucionais e federativos;
- ◊ Construção de planos de implementação de decisões estruturais;
- ◊ Fomento à atuação institucional eficiente, ética e responsável;
- ◊ Publicação de informes, em linguagem simples, clara e direta, em observância ao princípio da transparência e publicidade.

3. Adoção de Protocolo de Contingência visando cumprir as decisões do Sistema Interamericano

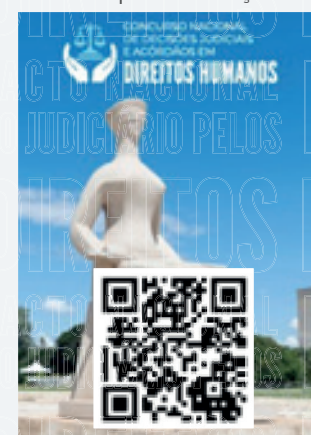
O Pacto objetiva contribuir com a elaboração de planos de contingência, a fim de fomentar o cumprimento de decisões do Sistema Interamericano. A partir de uma metodologia dialógica, pautada na cooperação institucional com as instâncias jurisdicionais, será conferida especial prioridade às tutelas de urgência, em situações de extrema gravidade e danos irreparáveis às vítimas.

4. Valorização das boas práticas referentes a mecanismos nacionais de implementação

O Pacto ambiciona contribuir para a divulgação e valorização de boas práticas institucionais voltadas à implementação de decisões estruturais, sob o enfoque comparado, por meio de seminários nacionais e internacionais, publicações, estudos e pesquisas. Considerando os parâmetros interamericanos, objetiva identificar os fatores que impulsionam o processo de implementação de decisões estruturais, bem como fatores que obstam o seu cumprimento.

5. Realização da 2ª edição do Concurso Nacional de sentenças e decisões em Direitos Humanos

Outra importante ação é a inclusão do Concurso Nacional de sentenças e decisões em Direitos Humanos como iniciativa perene no calendário de atividades do Conselho Nacional de Justiça, sob a organização da UMF/CNJ.



Em 30 de agosto de 2022, ocorreu a solenidade de anúncio das decisões e dos acórdãos premiados no Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, em Sessão Plenária do CNJ.

Em 19 de abril de 2023, foi lançada a publicação referente ao "Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos", no seminário "Dignidade Humana: promoção dos

Direitos Humanos e Proteção às Diversidades e Vulnerabilidades nas Políticas e Programas do CNJ", promovido pela ENFAM e pelo CNJ.

Em 2024, o CNJ promove nova edição do Concurso.

6. Fomento a incubadoras de projetos de formação em direitos humanos, controle de convencionalidade e impacto transformador do Sistema Interamericano

Em sua nova fase, o Pacto ambiciona avançar na realização do "Projeto de Promoção e Implantação de Cursos de Formação de Magistrados e Magistradas em Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade" em todo Brasil, por meio das Escolas Judiciais de cada Região e de cada Estado.

O Pacto contribui com o fomento de incubadoras de projetos de formação em direitos humanos, disponibilizando em sua página Painéis com a síntese das decisões do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos em face do Estado Brasileiro, bem como videoteca sobre direitos humanos e controle de convencionalidade.

Fomenta também a criação de uma plataforma de impacto transformador do sistema interamericano à luz da experiência brasileira.

Um dos indicadores desse impacto foi a alteração da Resolução CNJ n. 75 de 2009. Com a aprovação da Resolução CNJ n. 496, em 03 de abril de 2023, foi acolhida a proposta da UMF/CNJ para incluir a disciplina dos Direitos Humanos como matéria autônoma dos concursos da magistratura.

Convidamos à leitura de nossos Relatórios Anuais (com detalhamento dos inéditos cursos de capacitação já realizados) e acesso à videoteca, disponível na página da UMF/CNJ.



7. Publicação dos Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos

Lançados os Cadernos sobre Direitos das Pessoas LGBTQIAP+, Direitos das Mulheres, Direito à Igualdade Racial e Direitos dos Povos Indígenas, a nova fase do Pacto se inaugura com a publicação dos Cadernos sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade e sobre Liberdade de Expressão e Novas Tecnologias, em parceria com a Secretaria de Altos Estudos do STF (SAE) e o Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law.

